

LIVRO DE ATAS DO EXECUTIVO

Ata 19/2026

----- Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Fiães, na Rua Central, número novecentos e cinquenta e dois, estando presentes Joaquim José Ferreira dos Santos, Maria João Gomes Baptista Coimbra, David Francisco de Assunção, Alfredo Amadeu Cardoso Pereira e Rafaela da Silva Maia Oliveira, respetivamente presidente, tesoureira, secretário e vogais, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto um: Alargamentos na Zona do Redondo e na Rua Estrada Real. -----

----- Ponto dois: Contratação de um empreiteiro para a construção de passeios. -----

----- Ponto três: Elaborar plano de trabalhos dos funcionários. -----

----- Ponto quatro: Pagamento a fornecedores. -----

----- Ponto cinco: Alteração orçamental da despesa. -----

----- No ponto um da ordem de trabalhos, o secretário David Assunção informou da necessidade de proceder à melhoria das condições de fluidez e segurança rodoviária na freguesia, apresentando propostas de alargamento da via pública previstas para a zona do Redondo e para a Rua Estrada Real, sendo importante suprimir os constrangimentos atuais nessas localizações. Colocado o assunto à discussão dos presentes o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

----- No ponto dois da ordem de trabalhos, o presidente Joaquim Santos, expôs a premente necessidade de execução de novos passeios em diversos arruamentos da freguesia, com o objetivo de reforçar a segurança pedonal e a acessibilidade dos cidadãos. Considerando a inexistência de meios técnicos e humanos próprios para a execução de uma obra desta especificidade, foi apresentada a necessidade de recorrer à contratação externa de um empreiteiro especializado. Colocado o assunto à discussão dos presentes o mesmo foi aprovado por unanimidade, havendo necessidade de pedir orçamentos para as referidas obras. -----

----- No ponto três da ordem de trabalhos, o secretário David Assunção, salientou a necessidade de que todos os funcionários da Junta passem a dar conhecimento diário dos trabalhos executados, de forma organizada e sistemática. Para esse efeito, será elaborado um plano interno de registo e comunicação, garantindo que toda a informação relativa às tarefas realizadas seja devidamente transmitida ao serviço administrativo da Junta de Freguesia, permitindo um acompanhamento mais rigoroso e eficiente da atividade operacional. -----

----- No ponto quatro da ordem de trabalhos, a tesoureira Maria João Coimbra, deu a conhecer aos presentes os pagamentos efetuados, que não mereceram reparos, a saber: para a rubrica 170203: Ramiro [REDACTED] Oliveira, no valor de € [REDACTED]; José [REDACTED] Cardoso, no valor de € [REDACTED]; José [REDACTED] Amorim, no valor de € [REDACTED]; Fernando [REDACTED] Pereira, no valor de € [REDACTED]; Natividade [REDACTED] Silva, no valor de € [REDACTED]; Rufino [REDACTED] Silva, no valor de € [REDACTED]; Fernando [REDACTED] Pereira, no valor de € [REDACTED]; Rufino [REDACTED] Silva, no valor de € [REDACTED]; Carlos [REDACTED] Magalhães, no valor de € [REDACTED]; Carlos [REDACTED] Magalhães, no valor de € [REDACTED]; Carlos [REDACTED] Magalhães, no valor de € [REDACTED]; Joaquim [REDACTED] de Melo, no valor de € [REDACTED]; Janete [REDACTED] Peixoto, no valor de € [REDACTED]; Conceição [REDACTED] Ferreira, no valor de € [REDACTED]; Conceição [REDACTED] Ferreira, no valor de € [REDACTED]; Vanessa [REDACTED] Martins, no valor de € [REDACTED]; Armando [REDACTED] Félix, no valor de € [REDACTED]; Maria [REDACTED]

Silva [redacted] Marques, no valor de € [redacted]; Maria [redacted] Marques, no valor de € [redacted]; Lucinda [redacted] de Moura, no valor de € [redacted]; Lucinda [redacted] Moura, no valor de € [redacted]; para a rubrica 020108: Edicópia, Lda, fatura n.º42412, no valor de € [redacted]; para a rubrica 07010203: Serralharia Mota – Manuel da Silva Mota, fatura n.º0922, no valor de € [redacted]; Cor 21, Unipessoal, Lda, fatura n.º2026A1/324, no valor de € [redacted]; Luís [redacted] Pereira, fatura n.º15, no valor de € [redacted]; Serralharia Mota – Manuel da Silva Mota, fatura n.º0918, no valor de € [redacted]; para a rubrica 020117: Mundo das Novidades, fatura n.º919, no valor de € [redacted]; para a rubrica 020105: Padaria Central da Vergada, fatura n.º1/22480, no valor de € [redacted]; Mercado do Largo – Mário Leandro Unip., Lda, fatura n.º22748, no valor de € [redacted]; Camarote Glorioso Restaurante Unipessoal, Lda, fatura n.º074, no valor de € [redacted]; para a rubrica 010101 e 010111: Joaquim José Ferreira dos Santos, no valor de € [redacted]; Maria João Gomes Baptista Coimbra, no valor de € [redacted]; David Francisco de Assunção, no valor de € [redacted]; Rafaela da Silva Maia Oliveira, no valor de € [redacted]; Alfredo Amadeu Cardoso Pereira, no valor de € [redacted]; para a rubrica 010113 e 01010401 e 010202 e 0102130201: Vânia [redacted] Baptista, no valor de € [redacted]; José [redacted] Ribeiro, no valor de € [redacted]; Tiago [redacted] Baptista, no valor de € [redacted]; Jorge [redacted] Martins, no valor de € [redacted]; Paulo [redacted] Santos, no valor de € [redacted]; Marco [redacted] Pinho, no valor de € [redacted]; ADSE, doc. n.º001465906, no valor de € [redacted]; Autoridade Tributária e Aduaneira, doc.n.º683814433, no valor de € [redacted]; IGFSS, doc. n.º55488864, no valor de € [redacted]; Sindicato Nacional dos Trabalhadores Administração Local, no valor de € [redacted]; Sindicato Nacional dos Trabalhadores Administração Local, no valor de € [redacted]; para a rubrica 020217: Estanhos Dom António, Lda, fatura n.º26/76, no valor de € [redacted]; Jornal N – Diários e Binários – Unipessoal, Lda, fatura n.º2026/162, no valor de € [redacted]; para a rubrica 020115: Estanhos Dom António, Lda, fatura n.ºA26/71, no valor de € [redacted]; para a rubrica 070115: Electroterm, fatura n.º2026/53, no valor de € [redacted]; para a rubrica 020114: Luminwall, Lda, fatura 2026/5027, no valor de € [redacted]; para a rubrica 0202250201: Joaquim Lima da Silva, Lda, fatura n.º1843, no valor de € [redacted]; Luminwall, Lda, fatura n.º4894, no valor de € [redacted]; Luminwall, Lda, fatura n.º4486, no valor de € [redacted]; Alberto Silva Oliveira, Lda, fatura n.º2/25699, no valor de € [redacted]; Sanguedo Shopping, Lda, fatura n.º289390, no valor de € [redacted]; Almeida Mediação de Seguros, Lda, fatura n.º005306653, no valor de € [redacted]; para a rubrica 02022599: Joaquim Lima da Silva, Lda, fatura n.º1619, no valor de € [redacted]; para a rubrica 02022504: Centro Social Padre José Coelho, recibo n.º133, no valor de € [redacted]; para a rubrica 020202: Vilma Santos Costa, fatura n.º79, no valor de € [redacted]; para a rubrica 070108: GESAutarquias, fatura n.º1574, no valor de € [redacted]; para a rubrica 020104: Mundo das Novidades, fatura n.º81717, no valor de € [redacted]; Mercado do Largo – Mário Leandro Unip., Lda, fatura n.º23093, no valor de € [redacted]; para a rubrica 02010201: Ernesto Francisco Coelho, Sucr., Lda, fatura n.º077, no valor de € [redacted]; Ernesto Francisco Coelho, Sucr., Lda, fatura n.º047, no valor de € [redacted]; para a rubrica 020104 e 020105 e 020121: Modelo Continente Hipermercados, S.A., fatura n.º397847, no valor de € [redacted]; para a rubrica 020105: Tempo Crocante – Unipessoal, Lda, fatura n.º17205, no valor de € [redacted]; Mercadona, fatura n.º051351, no valor de € [redacted]; Mercadona, fatura n.º0035, no valor de € [redacted]; para a rubrica 020114 e 020119: Sanguedo Shopping, Lda, fatura n.º290410, no valor de € [redacted]; Leroy Merlin, fatura n.º003530, no valor de € [redacted]; para a

LIVRO DE ATAS DO EXECUTIVO

rubrica 020121: Decathlon, fatura n.º0143303, no valor de €[REDACTED]; Sanguedo Shopping, Lda, fatura n.º290168, no valor de €[REDACTED]; António da Silva Fontes, Lda, fatura n.º02/20038968, no valor de €[REDACTED]; para a rubrica 020220: Adene – Agência para a Energia, fatura n.º641932, no valor de €[REDACTED]; para a rubrica 0202250201: Grupo Musical de Fiães, recibo n.º09996, no valor de €[REDACTED]; para a rubrica 01030901: Zurich Portugal, fatura n.º072550504, no valor de €[REDACTED]; para a rubrica 0202010105: EDP Comercial, fatura n.º340009888006, no valor de €[REDACTED]; para a rubrica 0202010202: Indagua Feira, S.A., fatura n.º10117729, no valor de €[REDACTED]; para a rubrica 0202010201: Indagua Feira, S.A., fatura n.º10121941, no valor de €[REDACTED]; para a rubrica 0202010104: EDP Comercial, S.A., fatura n.º205075, no valor de €[REDACTED]; para a rubrica 0202010102: EDP Comercial, S.A., fatura n.º205029, no valor de €[REDACTED]; para a rubrica 0202010101: EDP Comercial, S.A., fatura n.º209628, no valor de €[REDACTED]; para a rubrica 02020901: Meo, S.A., fatura n.º7698667, no valor de €[REDACTED]; para a rubrica 0202010103: EDP Comercial, S.A., fatura n.º195533, no valor de €[REDACTED]; para a rubrica 07010305: Serralharia Mota, fatura n.º0917, no valor de €[REDACTED]; Joaquim Lima da Silva, Lda, fatura n.º1506, no valor de €[REDACTED]; para a rubrica 07010302: António da Silva Fontes, Lda, fatura n.º02/20038724, no valor de €[REDACTED]; António da Silva Fontes, Lda, fatura n.º02/20038746, no valor de €[REDACTED]; António da Silva Fontes, Lda, fatura n.º02/20038976, no valor de €[REDACTED]; António da Silva Fontes, Lda, fatura n.º02/20038917, no valor de €[REDACTED]; António da Silva Fontes, Lda, fatura n.º02/20038835, no valor de €[REDACTED]; António da Silva Fontes, Lda, fatura n.º02/20038747, no valor de €[REDACTED]; António da Silva Fontes, Lda, fatura n.º02/20038764, no valor de €[REDACTED]; para a rubrica 020117 e 020202: Mundo das Novidades, fatura n.º81331, no valor de €[REDACTED]; para a rubrica 06020304: Caixa de Crédito Agrícola, no valor de €[REDACTED]; para a rubrica 07010401: António da Silva Fontes, Lda, fatura n.º02/20039018, no valor de €[REDACTED]; O Presidente Joaquim José Ferreira dos Santos, informou ainda que o saldo a transitar do mês anterior, tem o montante de €[REDACTED] (~~sessenta e três mil e noventa e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos~~). Colocado o assunto à discussão dos presentes, o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

----- No ponto cinco da ordem de trabalhos, a tesoureira Maria João Coimbra apresentou a seguinte alteração permutativa: reforço da rubrica 02020304 – Manutenção de ruas em €[REDACTED] (~~setenta e seis mil e setenta e um euros e quarenta cêntimos~~), da rubrica 07010305 – Escolas em €[REDACTED] (~~duzentos e cinquenta euros~~) e da rubrica 070115 – Outros investimentos em €[REDACTED] (~~duzentos e cinquenta euros~~). Para cobrir o reforço da rubrica anterior, propôs a diminuição da rubrica 07010401 – Viadutos, arruamentos e obras complementares em €[REDACTED] (~~setenta e seis mil quatrocentos e setenta e um euros e quarenta cêntimos~~). Colocado o assunto à discussão dos presentes o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada por todos os presentes. -----

Joaquim Santos
(Presidente)

David Assunção
(Secretário)

Maria João Coimbra
(Tesoureira)

Alfredo Pereira
(Vogal)

Rafaela Oliveira
(Vogal)